
DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2005.

Exonera ocupantes de cargo em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste, no uso de suas atribuições legais, em especial aquela prevista no inciso XIX, do art. 33, da Resolução nº 109/98 (Regimento Interno da Câmara Municipal), após ouvida a Mesa Diretora, expede o presente Decreto Legislativo, nos seguintes termos:

Art. 1º - Ficam exonerados de seus respectivos cargos comissionados, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste, os seguintes servidores:

a) TEREZINHA GONÇALVES DE FREITAS – Auxiliar de Serviço – símbolo CC-1;

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal.

Santa Bárbara do Leste, 10 de janeiro de 2005.

AURIMAR SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

De acordo:

JOSÉ TEODORO DA SILVA
Vice-Presidente

GERALDO MOREIRA MARQUES
Secretário